

MEMORIAL DESCRITIVO – ATI4 / JARDIM PROGRESSO

PROGRAMA DO GOVERNO: TRANSF. VOLUNTÁRIAS PRIORIDADE Nº 83 – ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

1. INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos. O projeto prevê a implantação de uma Academia da Terceira Idade – ATI 4, localizada na Avenida Tupãssi, Jardim Progresso. Esse espaço está localizado no município de Assis Chateaubriand – PR.

O projeto prevê a implantação de uma base de concreto com 76,50m², calçada de blocos de concreto intertravados com 28,00m², instalação de postes de iluminação e equipamentos para as atividades conforme especificado em projeto. Tudo deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto arquitetônico, bem como seguindo as presentes especificações, as quais complementam os detalhes de desenho do projeto.

Os serviços reprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução serão demolidos e reconstruídos por conta, exclusiva, do construtor.

Os materiais que não satisfizerem as especificações ou forem julgados inadequados serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

O empreiteiro ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que:

- a) está ciente de que as recomendações constantes nas presentes especificações prevalecem sobre o desenho decorrente de alterações introduzidas, que prevalecem sobre os itens constantes em **planilha quantitativa**.
- b) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.
- c) as ligações provisórias de água, luz, barraco da obra, instalação sanitária se for necessário, serão providenciadas pela contratada.

2. MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS SIMILARES

Todos os materiais a serem empregados deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. Na comprovação da impossibilidade de adquirir e empregar

determinado material especificado deverá ser solicitada sua substituição, condicionada à manifestação do Responsável Técnico pela obra.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência nos itens qualidade, resistência e aspecto.

3. FASES DE OBRAS

3.1 Projeto, materiais, equipamentos, critérios de analogia

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Todos os materiais e serviços a serem empregados na obra, bem como a mão-de-obra, serão de primeira qualidade, objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços (tapumes, andaimes, instalações provisórias, barraco de obra para materiais, sanitários, luz, água, etc.) os quais só serão aceitos nessas condições. Em caso de dúvidas prevalecerão as Normas legais da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

A construtora se obriga a manter um profissional qualificado na obra, devidamente inscrito no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da região, sob a qual esteja jurisdicionada a obra.

3.2 Placa de identificação da obra

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra

- Deverá respeitar o manual de placas do governo Estadual. tanto cores como dimensões.

3.3 Madeira utilizada durante a obra

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

4. PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá ser instalada antes do início dos serviços e deverá ser em chapa de aço galvanizado na dimensão de 4,00 x 2,00 metros.

5. LIMPEZA DA ÁREA

Executada antes da marcação das obras, retirando-se todo e qualquer material indesejável. Competirá ao empreiteiro executar a limpeza da área para permitir que seja executada a obra em perfeitas condições.

6. TERRAPLANAGEM

5.1 Escavação

Deverá ser feita a escavação nos locais onde será feita a base e sub-base.

5.2 Nivelamento e Compactação do Terreno

Após a remoção da camada superficial e aterro deverá ser feito o nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá a intervenção.

7. ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE

A base da Academia da Terceira Idade deverá ser executada em concreto

armado na espessura de 10,00cm com tela soldada nervurada de aço CA-60 5mm malha 10x10cm, sub-base de lastro de brita nº02 na espessura de 7,00cm e base de pedrisco (pó de pedra) na espessura de 5,00cm sobre solo compactado. Deverá ser executada juntas de dilatação de 1,5cm de largura com 2,5cm de profundidade e preenchidas com selante impermeável de poliuretano, conforme projeto arquitetônico. Também deverá ser executado piso com bloco de concreto intertravado drenante 20x10x6cm com rejuntamento misto de 50% pó de pedra e 50% pedrisco e contenção com fincadinha pré-moldada 9x19x39cm. A base deverá ser executada em areia na espessura de 5,00cm. É imprescindível o uso de linhas a cada 2 metros, tanto no sentido transversal quanto longitudinal do paver para que não se perca o alinhamento. Não deixar uma fuga maior do que 2mm entre as peças, salvo sob recomendação do responsável técnico.

O piso a ser utilizado na obra deverá ser normatizado de acordo com as Normas NBR 5780 e NBR 5781, atendendo a padronização de dimensões, forma, textura, cor, resistência e permeabilidade. O rejunte é feito sobre as juntas do pavimento com pó de pedra e pedrisco. É importante garantir que todos os vazios fiquem completamente preenchidos. Nesta etapa pode haver a necessidade de passar a placa vibratória por duas vezes, para garantir que a areia preencha totalmente as fugas entre as peças de cima para baixo. Para não haver prejuízo do selamento das juntas, lavar o piso somente 15 dias após o assentamento.

Serão instalados na base da Academia os seguintes equipamentos: Alongador com três alturas, Simulador de Cavalgada Duplo, Pressão de Pernas Duplo, Remada (PNE), Esqui Duplo e Rotação Diagonal Duplo, totalizando 6 equipamentos, sendo 01 para PNE.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No local de implantação da Academia da Terceira Idade serão implantadas postes de iluminação de 4,00m de altura com luminária de led com potência nominal de 100W, com fotocélula integrada para acionamento da iluminação. Também deverá ser implantado a entrada de energia com poste de alimentação, caixa de proteção, aterramento, quadro medidor de distribuição, bem como a mureta de alvenaria para fixação do quadro de distribuição, conforme projeto elétrico.

9. LIMPEZA DE OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa. Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos.

Roberto Daniel Barbosa
CREA-PR 167532/D